



Câmara Municipal de Barueri

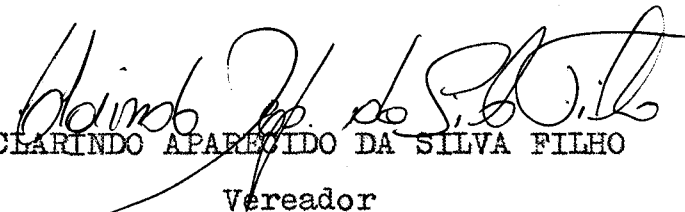
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 38 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de ser notificado o proprietário dos lotes situados na Rua Abel, ao lado do nº 54 no Jardim São Pedro, a fim de ser efetuada limpeza, bem como a construção de muro e calçada.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de fevereiro de 1987.

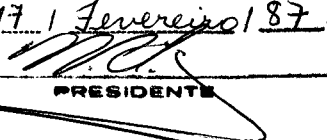

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se a propositura, pois os referidos lotes tem se tornado focos de criação de insetos de toda espécie, o que põe em continuo risco a vida dos moradores, em especial às crianças que ali brincam.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	72
livro n.º	01 fls. 60
Entrada em	17/02/87

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 17/1 Fevereiro 1987.


PRESIDENTE

Ofício nº072/87-18.02.

Resp. Of. nº 109/87 G.P. de 23.02.87